

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

DATA: 10/08/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 600/2022

APROVADO EM 07/11/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENA HUM - CEPCEH

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 26/2016, de 16/02/2016.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 26/2016, de 16/02/2016.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Teatro obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 983/2016, de 14/03/2016 com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 26/2016, de 16/02/2016.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 26/2016, de 16/02/2016.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado, com vigência de até 11 de agosto de 2022.

A Licença Sanitária, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Cajuru sob o nº 183.110/2018, possui validade até 24/07/2023.

### **Laudo Pericial do Bacharel em Artes Cênicas [...]**

Possui espaço físico amplo, com salas de aula e ambientes limpos, arejados, organizados e equipados. Possui laboratórios para a oferta do Curso Técnico em Teatro, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso, a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade levando-se em consideração o espaço físico adequado, multimídia e outros. [...]

Sobre o acervo bibliográfico, a instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso. E, o acervo bibliográfico contempla bibliografia específica para o Curso Técnico em Teatro.

Sendo assim, sou de parecer favorável [...]

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

**Alterações Propostas**

DE		PARA	
<b>Habilitação profissional</b>	Técnico em Teatro	<b>Habilitação profissional</b>	Técnico em Teatro
<b>Eixo Tecnológico</b>	Produção Cultural e Design	<b>Eixo Tecnológico</b>	Produção Cultural e Design
<b>Carga Horária</b>	1000 horas/1200 horas	<b>Carga Horária</b>	1050 horas/1260 horas aula
<b>Número de vagas</b>	20 vagas para cada turno	<b>Número de vagas</b>	20 alunos por turno
<b>Horários</b>	Segunda à quinta feira: 9:00h às 12:15h 14:00h às 17:15h 18:45 h às 22:00h	<b>Horários</b>	Segunda à sexta feira: 9:00h às 12:15 h 14:00h às 17:15 h 18:45h às 22:00
<b>Duração</b>	05 semestres letivos	<b>Duração</b>	04 semestres letivos
<b>Período de Integralização:</b>	Mínimo 2,5 anos e máximo 05 anos	<b>Período de Integralização:</b>	Mínimo dois anos e máximo quatro anos
<b>Requisito de Acesso</b>	Ensino Médio Completo	<b>Requisito de Acesso</b>	Conclusão do Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

**DE:**

O egresso do Curso Técnico em Teatro é um profissional capaz de interpretar, representar, dar corpo e voz a personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos. Improvisar cenas, cantar, performatizar, imaginar, exprimir, dar forma e volume, criar e transformar. Atuar em diferentes propostas cênicas fazendo uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal para teatro, cinema, TV, rádio e vídeo. Lidar com práticas, teorias e métodos próprios do Teatro.

**PARA:**

- O profissional Técnico em Teatro deverá:
- Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais.
  - Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco – cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica).
  - Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional.

**E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0**

- Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual.
- Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical.
- Reconhecer os diversos campos da representação artística e da performatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias.
- Ter capacidade para criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos.
- Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade.

**Matriz Curricular**

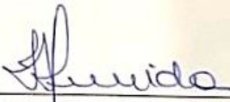
**De:**

grupo empresarial  
**CENA HUM**

**MATRIZ CURRICULAR**

Nome: Centro de Educação Profissional Cena Hum (CEPCEH)							
Endereço: Rua Senador Xavier da Silva, 166.							
Nome do Curso: Técnico em Teatro							
Forma de Oferta: Semestral				Horário do Curso: 9h - 12h15; 14h - 17h15; 18h45- 22hs; de segunda à quinta-feira.			
Carga Horária: 1.000 horas (relógio), 1200 horas/aula.							
Disciplinas	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	TOTAL	
	H/A	H/A	H/A	H/A	H/A	H/A	H/R
Improvisação Teatral	40					40	33,33
Caracterização e Indumentária	40					40	33,33
História do Teatro	60					60	50
Interpretação Teatral	100	120	120	120	120	580	483,33
Expressão Corporal		40		80		120	100
Produção e Legislação		40				40	33,33
Psicologia para o Teatro		40				40	33,33
Ética Profissional			40			40	33,33
Análise Dramatúrgica			40			40	33,33
Expressão Vocal			40		80	120	100
Semiologia Teatral				40		40	33,33
Concepção Cênica					40	40	33,33
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>

Nestes termos,  
Pede Deferimento,

  
Jorge Ivan Sada de Almeida  
Diretor Geral

04.163.762/0001-00 7

**CENA HUM**  
**ACADEMIA DE ARTES CÊNICAS LTDA**

Rua Senador Xavier da Silva, 166  
SÃO FRANCISCO CEP 80.630-020

CURITIBA PR

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

**Para:**

**Para:**

grupo empresarial  
**CENA HUM**

<b>Nome: Centro de Educação Profissional Cena Hum - CEPCH</b>					
<b>Endereço: Rua Senador Xavier da Silva, 166.</b>					
<b>Nome do Curso: Técnico em Teatro – Formação Ator</b>					
Forma de Oferta: Semestral	Horário do Curso: 9h - 12h; 14h – 17h; 19h – 22hs; de segunda à sexta-feira.				
Carga Horária: 1.050 horas (relógio)	Forma de Oferta: Semestral				
Disciplinas	1º SEM	2º SEM	3º SEM	4º SEM	TOTAL
	HR	HR	HR	HR	HR
Improvisação e Fundamentos da Interpretação Teatral	50				50
Teatro para Crianças	50				50
Percepção e Prática Vocal	50				50
Percepção e Expressividade Corporal I	25				25
Caracterização e Maquiagem	25				25
História do Teatro Mundial	50				50
Interpretação I Teatro de Época		100			100
Voz Falada		25			25
Percepção e Expressividade Corporal II		25			25
Análise Dramatúrgica		25			25
Psicologia da Personagem I		25			25
Indumentária		25			25
História do Teatro Brasileiro		25			25
Interpretação II Teatro da Contemporaneidade			100		100
Canto I			25		25
Dança I			25		25
Práticas Circenses			25		25
Psicologia da Personagem II			25		25
Semiologia Teatral			25		25
História do Teatro do Paraná			25		25
Ética e Imagem Profissional			25		25
Interpretação III Teatro Musicado				100	100
Interpretação para Audiovisual				25	25
Canto II				50	50
Dança II				50	50
Dublagem				25	25
Práticas Culturais e Legislação				25	25
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>225</b>	<b>225</b>	<b>1050</b>

Nestes termos,  
Pede Deferimento,  
**04.163.762/0001-00 7**  
CENA HUM  
ACADEMIA DE ARTES CÊNICAS LTDA  
Rua Senador Xavier da Silva, 166  
SÃO FRANCISCO CEP 80.530-050  
CURITIBA PR

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 11/08/2022, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso e alterações propostas.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional CENA HUM - CEPCEH, município de Curitiba, mantido por CENA HUM Academia de Artes Cênicas Ltda. ME, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, e conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO RECONHECIMENTO</b>
<b>Curso:</b> Técnico em Teatro <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio.	<b>Nº:</b> 594/20, de 05/03/20 <b>Prazo:</b> 09/08/18 a 08/08/28	<b>Nº:</b> 983/16, de 14/03/16 <b>Prazo:</b> 08/02/16 a 08/02/21	<b>Prazo:</b> cinco anos <b>De:</b> 09/02/21 a 08/02/26

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Teatro.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.962.616-0

.DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP em exercício